PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 061/2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI:**

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplememtar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.209.380,00 (um milhão duzentos e nove mil trezentos e oitenta reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**	
04.002	**DEPARTAMENTO DE PÁTIO OFICINAS E MÁQUINAS**	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0129 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	30.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
0156 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	163.380,00
0158 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais –- Fonte (00000)	150.000,00
0160 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais –- Fonte (00000)	70.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0235 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	436.000,00
0237 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais –- Fonte (00000)	120.000,00
0248 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	240.000,00

Total Suplementação: **1.209.380,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001	**CHEFIA DO GABINETE**	
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0006 – 3.3.90.33	Passagens e Despesas Com Locomoção - Fonte (00000)	16.900,00
0008 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	9.000,00
0009 – 3.3.90.93	Indenizações e Restituições – Fonte (00000)	4.000,00
0010 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	9.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.002	**COORDENADORIA GERAL DO NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**	
04.122.0003.2.003.000	Manutenção da Coordenadoria Geral do Núcleo de Controle Interno	
0014 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	1.000,00
0015 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	1.000,00
02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.003	**PROCURADORIA JURÍDICA**	
02.061.0004.2.004.000	Manutenção do Procuradoria Jurídica	
0019 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	4.300,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,FINANÇAS E GESTÃO**	
03.001	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO**	
04.122.0007.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0031 – 3.3.22.93	Indenizações e Restituições - Fonte (00000)	9.000,00
0032 – 3.3.30.93	Indenizações e Restituições - Fonte (00000)	4.000,00
0033 – 3.3.30.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	4.000,00
0035 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	60.000,00
0038 – 3.3.90.32	Material , Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita- Fonte (00000)	9.900,00
0039 – 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte (00000)	20.000,00
0040 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	69.900,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,FINANÇAS E GESTÃO**	
03.002	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**	
04.124.0009.2.009.000	Manutenção do Sistema de Controle Interno do Município	
0049 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	6.000,00
0050 – 3.3.30.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	10.900,00
0051 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	7.600,00
0052 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	1.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**	
03.003	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
04.128.0010.2.010.000	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
0063 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	4.000,00
0064 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	1.000,00
0068 – 3.3.90.91	Sentenças Judiciais - Fonte (00000)	48.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,FINANÇAS E GESTÃO**	
03.004	**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**	
04.122.0011.2.011.000	Manutenção do Departamento de Licitação e Patrimônio	
0071 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	10.000,00
0072 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	10.990,00
0073 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	5.490,00
0074 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	5.490,00
0075 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	5.490,00
0076 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	4.390,00
0077 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	10.990,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**	
03.005	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**	
04.123.0012.2.012.000	Manutenção do Departamento de Finanças	
0079 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	100.000,00
0080 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	12.000,00
0081 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	16.490,00
0082 – 3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato - Fonte (00000)	100.000,00
0083 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	8.790,00
0084 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	7.690,00
0085 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	21.990,00

0086 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	5.490,00
0087 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	10.990,00
0088 – 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Fonte (00000)	100.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**	
03.006	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
04.122.0013.2.013.000	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
0092 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	4.990,00
0093 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	7.690,00
0095 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	5.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**	
03.007	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**	
04.129.0014.2.014.000	Manutenção do Departamento de Tributação	
0097 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	10.990,00
0098 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	10.000,00
0099 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	3.290,00
0104 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	7.690,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**	
04.001	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.452.0015.2.015.000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
0115– 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	50.000,00
0119 – 3.3.30.93	Indenizações e Restituições - Fonte (00000)	5.000,00
0120 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	34.990,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**	
04.002	**DEPARTAMENTO DE PÁTIO OFICINAS E MÁQUINAS**	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0122 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	11.990,00
0124 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	3.990,00
0128 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	5.000,00
0130 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	32.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**	
04.003	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
18.542.0018.2.018.000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
0135 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	7.990,00
0137 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	4.990,00
0138 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	2.990,00
0139 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	19.990,00
0143 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	9.990,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
0162 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	2.990,00
0175 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	10.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
06.001	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EPORTE E LAZER**	
27.812.0023.2.031.000	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
0221 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	9.990,00
0225 – 3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Fonte (00000)	1.990,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0246 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P. Física - Fonte (00000)	14.990,00

0252 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	9.990,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO**	
10.302.0026.2.028.000	Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Pronto Atendimento	
0279 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	21.990,00
0281 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P. Física - Fonte (00000)	21.990,00
0283 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica – Fonte (00000)	37.300,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0027.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0295 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	10.000,00
0297 – 3.3.90.32	Material , Bem ou Serv para Distribuição Gratuita- Fonte (00000)	55.000,00
0298 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P. Física - Fonte (00000)	4.900,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08.002	**DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
08.243.0028.6.002.000	Manutenção do Conselho Tutelar	
0342 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	3.200,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
09.001	**DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
22.661.0029.2.035.000	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
0346 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	1.900,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
09.002	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
20.606.0030.2.030.000	Manutenção do Departamento de Agricultura e Agropecuária	
0356 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P. Física - Fonte (00000)	3.900,00
0357 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica – Fonte (00000)	15.000,00
0358 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	8.000,00

Total da Receita: 1.209.380,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2023

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal